



Ata N.º 1- do Júri

-----Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área de contabilidade) para o Setor Financeiro, da Freguesia de Pombal, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme caracterização do mapa de pessoal desta Freguesia.-----

-----Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área de contabilidade) para o Setor Financeiro, constituído por **Presidente:** Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Pombal;

Vogais efetivos: Micael da Mota Santos, Técnico Superior do Município de Pombal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vítor da Mota Gonçalves, Técnico Superior do Município de Pombal, a fim de decidir sobre a realização dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação e ponderação a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção; o procedimento no que se refere à ordenação final dos candidatos, bem como, os documentos a apresentar com a respetiva formalização de candidatura.-

-----Considerando o preceituado no artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º e 6º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e ponderada a complexidade das tarefas e responsabilidades inerentes ao conteúdo funcional da categoria, para ocupação do posto de trabalho que se pretende, bem assim, os respetivos requisitos habilitacionais e profissionais exigíveis para o exercício das funções pretendidas, o júri deliberou por unanimidade utilizar, como métodos de seleção obrigatórios a aplicar aos candidatos abrangidos pelo nº 1 do artigo 36º da LGTFP, a **Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Avaliação Psicológica (AP)**, com uma ponderação para efeitos de valoração final, de respetivamente quarenta e cinco por cento e vinte e cinco por cento, complementados com o método de seleção facultativo **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, com uma ponderação para efeitos de valoração final de trinta por cento, a ponderar e classificar, tal como a ordenação final dos candidatos, nos termos constantes no anexo um à presente ata e que se dá nesta como reproduzido. Aos candidatos compreendidos no nº 2 do artigo 36º da LGTFP, serão aplicados os métodos de seleção **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, com uma ponderação para efeitos de



Procedimento concursal comum - Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

valoração final, de trinta e cinco por cento para cada um, complementados com o método de seleção facultativo **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, com uma ponderação para efeitos de valoração final de trinta por cento, a ponderar e classificar, tal como a ordenação final dos candidatos, nos termos constantes no anexo um à presente ata e que se dá nesta como reproduzido, desde que, não afastados pelos candidatos, por escrito, caso em que serão utilizados os métodos de seleção a aplicar aos candidatos abrangidos pelo nº 1 do referido artigo 36º.-----
-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Dr.)

1º Vogal Efetivo

(Micael da Mota Santos, Dr.)

2º Vogal Efetivo

(Vítor da Mota Gonçalves, Dr.)